



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVIII - Cachoeiro de Itapemirim Sexta-Feira 16 de Janeiro de 2004--Nº 2098 Preço do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

BOLETIM INFORMATIVO

SECRETÁRIO DE SAÚDE VEM REALIZANDO VISITAS ÀS UNIDADES DE SAÚDE

Jathir Moreira vem visitando já há vários dias todas as Unidades de Saúde do município, fazendo o reconhecimento de suas áreas físicas e ouvindo a população atendida pelos médicos. O objetivo das visitas é acompanhar o trabalho realizado pela equipe de trabalho, visando melhorá-lo, atendendo, principalmente, às reivindicações da população beneficiada com aqueles serviços.

Amanhã, por exemplo, atendentes e recepcionistas das Unidades Básicas de Saúde, Centro Municipal de Saúde, PSFs e Crefes estarão participando de um curso de Qualidade no Atendimento, entre as 08h00 e as 16h00, no Salão Prata do Maison Belas Artes.

O curso será ministrado pelo coordenador municipal de Planejamento Vilson Carlos Gomes Coelho para um grupo de mais de cem profissionais da Secretaria Municipal de Saúde – Semus.

PREFEITURA MUNICIPAL APOIA INICIATIVAS DA ADESE E DA AGENDA CACHOEIRO 21

Com o apoio da Prefeitura Municipal, a unidade local da agência de Desenvolvimento Sustentável do Sul do Estado do Espírito Santo – Adese, realizou na noite de ontem, sua primeira reunião ordinárias de 2004.

Na pauta do encontro, constaram uma avaliação do andamento do Projeto Cachoeiro 21, a definição do plano de trabalho para 2004 e diversos outros assuntos.

Na oportunidade, foi empossado o novo presidente da Coordenação Executiva da Adese Cachoeiro, que é o diretor da Citágua Mário Amaro, em lugar de Silvio Ferreira, que é secretário-chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal.

A reunião aconteceu na nova sede da Adese, no edifício René Center Shop, no centro da cidade.

SEMDECON ALERTA CONSUMIDOR PARA A HORA DA COMPRA DE MATERIAIS ESCOLARES

A Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor de Cachoeiro – Semdecon/Procon está divulgando uma série de cuidados que o consumidor deve ter na hora de adquirir materiais escolares.

Para evitar problemas na hora da compra, segundo as informações desta Secretaria, o consumidor deve acompanhar os seguintes cuidados:

- Fazer um balanço do que restou do período anterior verificando a possibilidade de reaproveitamento;
- Fazer uma pesquisa de preços, levando em consideração as taxas de juros, na eventualidade pagamentos a prazo;
- Se possível, efetuar pagamento à vista, usando o saudável ato de pechinchar;
- Ficar atento às promoções, certificando-se de que, tanto o preço, quanto o produto em questão realmente valem a pena.
- Quando for possível, reunir outros consumidores, verificando junto às lojas (varejistas ou até mesmo atacadistas) os descontos que poderão ser dados ao se adquirir grandes quantidades;
- Procurar comprar somente o necessário, lembrando-se de que nem sempre o material mais caro e sofisticado é o melhor;

Havendo problemas com cadernos, livros, mochilas e outras mercadorias, mesmo que sejam produtos importados, o consumidor deve lembrar que tem seus direitos resguardados pelo Código de Defesa do Consumidor. Neste caso, a Semdecon orienta que o consumidor não perca os prazos para reclamar: 30 dias para produtos não duráveis e 90 dias para os duráveis (vícios aparentes). Outra medida importante é ficar de olho nas embalagens de materiais como colas, tintas, pincéis atômicos, fitas adesivas, entre outros, que devem conter informações claras e precisas a respeito do fabricante, importador, composição, condições de armazenagem, prazo de validade e se apresentam algum risco ao consumidor, tudo em língua portuguesa.

O consumidor também deve exigir sempre a nota fiscal com os artigos discriminados, documento indispensável no caso de problemas com a mercadoria. Recusar quando for relacionado apenas o código do produto pois dificultará sua identificação.

No caso de pagamento com cheques pré-datados, a Semdecon orienta que o consumidor faça com que as datas sejam especificadas na nota fiscal e, ainda, no verso dos cheques como forma de garantir o depósito na data combinada com a loja.

Evitar comprar em marreteiros e camelôs também é importante, pois, apesar de venderem mais barato, eles não fornecem nota fiscal, dificultando assim a troca ou assistência do produto se houver necessidade.

Mais atenção: as escolas têm obrigação de fornecer as listas aos alunos, para que os pais possam pesquisar preços e escolher o fornecedor de sua preferência. Algumas exigem que o material escolar seja comprado no próprio estabelecimento, mas esta prática é abusiva.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**

Prefeito Municipal

JATHIR GOMES MOREIRA

Vice - Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

DATA CIEmpresa de Processamento de Dados do
Município de Cach. de Itapemirim.

Rua 25 de Março, 26 - Centro

SEMFA - 2º Andar

Cachoeiro de Itapemirim - ES

ASSINATURAS**Trimestral** R\$ 50,00**Semestral** R\$ 100,00**Anual** R\$ 200,00**Publicações e Contatos** (28) 3155-5230**Diário Oficial** (28) 3155-5203

Em caso de dúvidas ou problemas, o consumidor deve procurar com urgência a Semdecon, no setor de Atendimento do PROCON, ou fazer contato pelo telefone 3155-5262.

PERÍODO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES TERÁ INÍCIO EM FEVEREIRO

As Secretarias Municipais de 'Trabalho e Habitação' (SETRAB), de 'Ação Social' (SEMAS) e de 'Ciência, Tecnologia e Assuntos Legislativos' (SEMTEC), se encontram em período de recesso na área de cursos, neste mês de janeiro, mas já se programam para a volta às atividades já no próximo mês.

A SETRAB, que oferece cursos profissionalizantes durante todo o ano de Pedreiro, Confecção de Peças Íntimas, Corte e Costura, Eletricista Predial, Massas e Salgados e Garçom, tem a abertura de inscrições para este ano previsto para a primeira semana de fevereiro.

Já a SEMAS, que oferece, também durante todo o ano, cursos em sua Padaria Comunitária "Mãe Dalila" de Iniciação à Panificação e Avançado em Panificação; na Oficina Reciclarte, cursos de Artesanato com Materiais Reciclados; no Centro de Convivência "Vovó Matilde", cursos variados de Artesanato e Culinária; na Casa da Sopa "Mãe Dalila", curso de Capacitação para Serviços Domésticos; e, finalmente, na Oficina de Artes "Mãe Dalila", cursos de Artesanato

em geral (aproximadamente quarenta cursos diferentes), pretende abrir o período de matrículas somente após o Carnaval, na primeira semana do mês de março.

A SEMTEC (Cenciarte), que oferece cursos de Desenho Artístico e Publicitário em níveis Iniciante e Avançado, e de Informática, também pretende iniciar o período de matrículas após o Carnaval.

É importante frisar, que todos estes cursos oferecem certificados de conclusão e inclusão dos participantes em Balcão de Empregos, inclusive fornecendo cartas de recomendação às empresas e pessoas físicas interessadas no trabalho dos profissionais que passam pelos seus cursos.

Para a realização dos cursos, as Secretarias recebem grande apoio das empresas locais, através de doações de materiais e de professores voluntários. São várias as empresas do município que apoiam esta iniciativa.

A maioria dos cursos profissionalizantes duram em média dois meses. Alguns deles: seis meses. Já os de artesanato, têm uma duração menor, variando de 3 horas a 1 semana.

Para as inscrições, as Secretarias exigem apenas documentos de identidade, não cobram taxa alguma, com os cursos sendo inteiramente gratuitos.

Os cursos promovidos pela SEMAS (Ação Social) realizam inscrições na Casa da Sopa "Mãe Dalila", na Ilha da Luz; cursos promovidos pela SETRAB (Trabalho e Habitação) realizam as inscrições em sua sede, na avenida Beira Rio, ao lado do Teatro Municipal Rubem Braga; cursos da SEMTEC (Ciência e Tecnologia) realizam inscrições também em sua sede, no prédio do antigo Colégio Bernardino Monteiro, na Praça Jerônimo Monteiro, no centro da cidade.

Contatos para maiores informações podem ser obtidos pelos telefones (28) 3155-5301 (SEMAS); (28) 3155-5353 (SETRAB); e (28) 3155-5664 (SEMTEC).

Outras Secretarias, esporadicamente, também realizam cursos de capacitação para seus funcionários. É o caso da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, que amanhã, dia 17 de janeiro, estará realizando um curso de Qualidade no Atendimento para aproximadamente cem recepcionistas e atendentes das Unidades Básicas de Saúde e PSFs do município.

No caso dos outros cursos citados anteriormente, através da SEMAS, SETRAB e SEMTEC, vale registrar que são totalmente direcionados à população do município e, não, para os funcionários das Secretarias, como é o caso do curso promovido para amanhã, pela SEMUS.

SECRETARIAS DE DEFESA CIVIL E DE INTERIOR TRABALHAM UNIDAS EM PROL DA POPULAÇÃO ATINGIDA PELOS PREJUÍZOS CAUSADOS PELAS CHUVAS

O secretário municipal de Agricultura Glauber Coelho, que responde interinamente neste mês de janeiro pelas Secretarias Municipais de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semmades e de Defesa Civil - Semudec, vem trabalhando ativamente nestes últimos dias, percorrendo todo o território municipal, incluindo os distritos, em atenção à população que vem sofrendo prejuízos ocasionados pelas chuvas que caem sobre o Estado. O atendimento às áreas atingidas por alagamentos, desabamentos, entre outros problemas, vem sendo imediato. Para tanto, Glauber Coelho conta com o apoio ilimitado do secretário municipal de Interior José Carlos Amaral, mantendo contato permanente nas 24 horas do dia através de rádios transmissores.

"Independentemente de recebermos algum chamado, estamos percorrendo todas as áreas de maior risco para a população, diariamente. Trabalhamos em conjunto, atendendo em tempo recorde a todos os casos que chegam ao nosso conhecimento", afirma Glauber Coelho.

Na manhã de hoje, entre outras áreas, foram atendidas as comunidades de Santa Fé de Cima e de Baixo, também os bairros Aeroporto e Coramara, nas proximidades do clube Skala Park Show - área bastante prejudicada pelas chuvas da noite de ontem.

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 14.780

DENOMINA RODOVIA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 1º da Lei Municipal nº 5.315, de 05 de abril de 2002, e

CONSIDERANDO, que o Sr. CAMILO COLA é um dos pioneiros na exploração e beneficiamento do mármore e granito no Município de Cachoeiro de Itapemirim, bem como nas atividades de exportação do produto para outros estados brasileiros e para países das Europa, América do Norte e Oriente Médio, sendo, portanto, um dos grandes empreendedores em prol do desenvolvimento da nossa terra;

CONSIDERANDO que a rodovia existente no Município, no sentido Gironda (ES 164) x Fábrica de Cimento x ES 482, em construção, é o grande marco para consolidação do *Corredor de Desenvolvimento Regional no Ramo de Rochas Ornamentais*, trazendo benefícios a centenas de empresários com as facilidades que advirão de tal empreendimento para o escoamento da produção mineral, em especial;

CONSIDERANDO, que a rodovia foi resultado de acordo entre o Sr. CAMILO COLA e o Governo do Estado do Espírito Santo, ação que proporcionou a construção do primeiro trecho do Contorno que liga a ES 164, na localidade de Santa Rosa, Distrito de Gironda a ES 482, na localidade de Morro Grande, é justo que a municipalidade reconheça, nessa personalidade local, a sua relevante importância para a economia regional, cujo trabalho em prol da cidade é motivo de orgulho, e certamente será exemplo a ser seguido pelas novas gerações, que lutam em busca de um futuro melhor, homenageando com o seu nome a Rodovia em questão, inclusive no momento em que a VIAÇÃO ITAPEMIRIM completa 50 anos de atividades e serviços de transportes coletivo de passageiros e de cargas prestados ao Espírito Santo e ao Brasil, com grande destaque em toda a América Latina;

CONSIDERANDO, que o Sr. CAMILO COLA, como um verdadeiro conquistador na administração das suas empresas espalhadas por todas as regiões brasileiras, através de suas Rodonaves e veículos de transportes de cargas, divulga o nome da cidade de Cachoeiro por todos os recantos do Brasil e, também, quando no exercício do cargo de Presidente da Confederação Nacional de

Transportes Terrestres – CNTT, deixou marcas indelévels de capixaba e cachoeirense empreendedor, nos avanços alcançados pelo setor e nas conquistas em prol do desenvolvimento nacional;

CONSIDERANDO, ainda, que deverá ser ressaltada no Sr. CAMILO COLA a grande demonstração de patriotismo, ao deixar sua terra natal e seus familiares para compor a Força Expedicionária Brasileira – FEB que lutou em território italiano contra as forças alemãs, em defesa da liberdade, contribuindo, juntamente com outros brasileiros e representantes de outras nações para a derrota dos nazistas e, conseqüentemente, para a paz mundial,

RESOLVE:

Art. 1º - DENOMINAR, nos termos do Artigo 1º, da Lei Municipal nº 5.315, de 05 de abril de 2002, EXPEDICIONÁRIO CAMILO COLA, a RODOVIA GIRONDA X FÁBRICA DE CIMENTO, que liga a ES 164 a ES 482, e que passa a compor o *Corredor de Desenvolvimento Regional do Município de Cachoeiro de Itapemirim*, no ramo de Rochas Ornamentais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de janeiro de 2004

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 009/2004

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 563/2004, de 12.01.2004, resolve

Conceder licença, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à servidora municipal **CARLA SILVA RAMOS ORNELAS**, Professor PEF-A IV V B 10 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 01 de dezembro de 2003, conforme atestado médico apresentado.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de janeiro de 2004.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração